



PLANOS DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

— PLANCON —

2025/2026



BARRA DO PIRAÍ - RJ

Atualização - 30 de janeiro de 2025.



INTRODUÇÃO

Os Planos de Contingências de Proteção e Defesa Civil do município de **BARRA DO PIRAI-RJ** estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente nas respostas a emergências e desastres em virtude de eventos naturais, conforme especificados.

Os presentes planos foram elaborados pela Secretaria Municipal de Defesa Civil de Barra do Piraí - RJ com participação e ciência dos órgãos e instituições integrantes, identificados e notificados através de correspondência eletrônica (e-mail), os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes são conferidas, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas nestes Planos.



ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

| SECRETARIA MUNICIPAL | SECRETÁRIO (A) |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| PREFEITA | KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA |
| VICE-PREFEITO | CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA |
| ADMINISTRAÇÃO | IURY DE OLIVEIRA FERREIRA |
| AGRICULTURA | EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO (INTERINO) |
| AMBIENTE | CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO |
| ÁGUA E ESGOTO | MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA (INTERINA) |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | MARINA VIOLA TINOCO |
| CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA | RAFAEL EDGARD CHAMPION BARRETO (INTERINO) |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | HUGO MARQUES RIBEIRO |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | BERNARD GAMA BOTELHO |
| COMPLEXO DA CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ DO TURVO | GABRIEL CARVALHO DA CUNHA |
| CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO | HEITOR FAVIERI NETO |
| DEFESA CIVIL | RAFAEL EDGARD CHAMPION BARRETO |
| EDUCAÇÃO | CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA |
| ESPORTE E LAZER | ANDERSON RIBEIRO PEREIRA |
| FAZENDA | VIVIANY TARANTO |
| FUNDO DE PREVIDÊNCIA | ROBERTO BICHARA DE MELO |
| GOVERNO | EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO |
| HABITAÇÃO | LEANDRO SARDINHA OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | MATHEUS DA SILVA PEDROZA |
| OBRAS PÚBLICAS | MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA |
| PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO | MARCELO MOREIRA PESSOA |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | MARCELO BASBUS MOURÃO |
| RECURSOS HUMANOS | IURY DE OLIVEIRA FERREIRA (INTERINO) |
| SAÚDE | CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA |
| SERVIÇOS PÚBLICOS | ROGER LUÍS GAMA XAVIER MACHADO |
| TURISMO E CULTURA | TADEU AUGUSTO SOUTO OLIVEIRA |
| Presidente FAMOR | luizfelipepinto@outlook.com |
| Coord. REDEC SUL I - Defesa Civil Estadual | sulredec@gmail.com |
| CBMERJ - DB 1/22 Barra do Piraí | dbm1_22@cbmerj.rj.gov.br |
| Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Barra do Piraí | financeirohcvbp@gmail.com |
| Casa de Caridade Santa Rita de Cássia – Santa Casa | ccsr.bp@gmail.com |
| DER/Residência Barra do Piraí | thadeu.der@gmail.com |
| 88ª Delegacia de Polícia de Barra do Piraí | 88dppirai@gmail.com |
| LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A | thales.fernandes.@light.com.br |
| MRS Logística S.A | veronica.mageste@mrs.com.br |
| Rádio Barra do Piraí | radiorbpfm@gmail.com |
| Polícia Rodoviária Federal | del05.rj@prf.gov.br |



FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para do município de BARRA DO PIRAI-RJ, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de BARRA DO PIRAI-RJ foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes; caracterizados como hipóteses de desastres.

SITUAÇÃO

Município: Barra do Piraí

Localização: Região Sudeste do país, porção sul do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadas: 22° 28' 12" Latitude Sul e 43° 49' 32" Longitude Oeste,

Área: 582,1 Km²

Altitude: 363 m

População: Segundo o Censo de 2010, 94.855 habitantes

Distritos: Barra do Piraí (sede), Ipiabas, Vargem Alegre, Dorândia, São José do Turvo e Califórnia da Barra

Municípios limítrofes: Valença, Vassouras, Mendes, Piraí, Pinheiral, Volta Redonda e Barra Mansa.

REDEC correspondente: REDEC SUL I

Economia: Principais atividades: comércio, agricultura, indústrias metal-mecânicas e pecuária.

Transportes: Linhas de ônibus municipais, intermunicipais e interestaduais, dotando o município de uma Estação Rodoviária, localizada no centro da cidade.

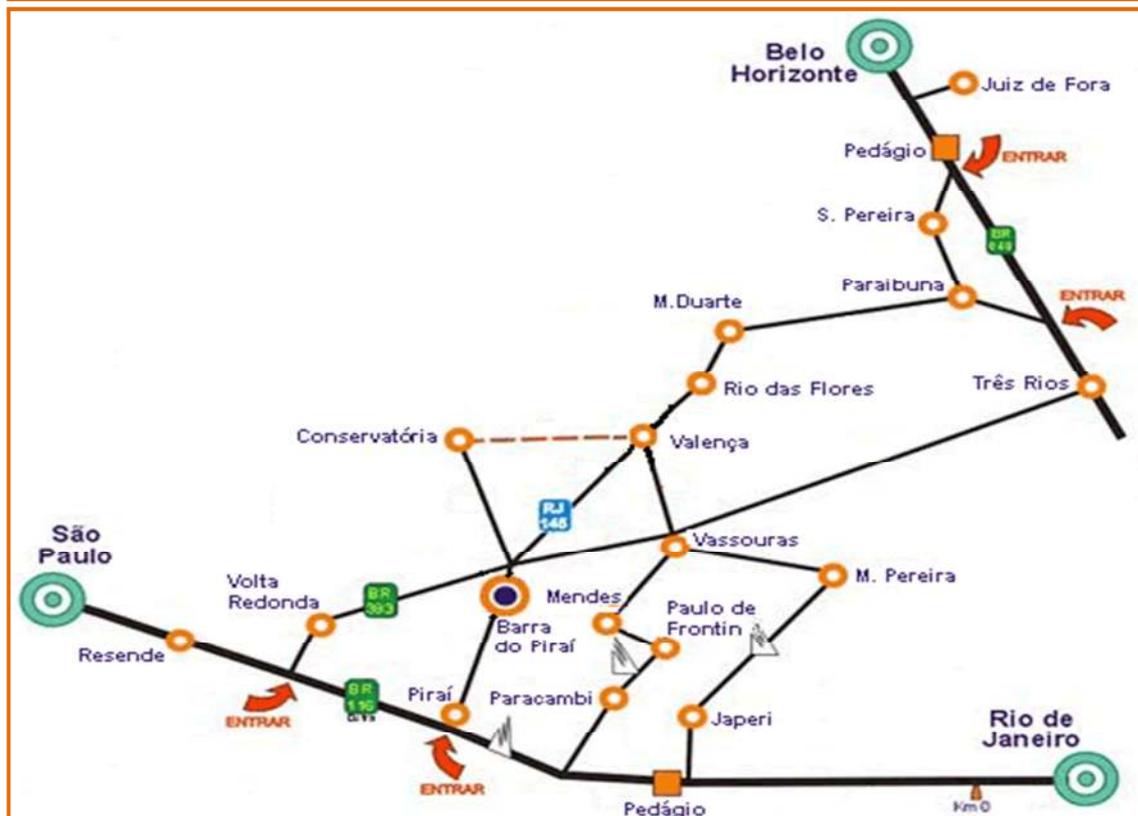
Hospitais: Cruz Vermelha Brasileira; Hospital Santa Rita de Cássia; Hospital e Maternidade Pérola do Vale.

Principais vias de transporte que cortam o município: BR 393 (Rodovia Lúcio Meira); RJ 145; linha férrea de transporte de carga (MRS)

Principais rios: Paraíba do Sul, Piraí e Ribeirão Sacra Família

Estações de Tratamento de Água (ETA's): Morro do Paraíso, Matadouro, Vila Helena, Horto Florestal, Dorândia, Ipiabas, Nelson Carneiro, 10 de Março, Parque Santana

Segurança pública e defesa civil: POLÍCIA MILITAR: 10º Batalhão de Polícia Militar - 10ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior (10ª CRPI); POLÍCIA CIVIL: 88ª Delegacia de Polícia de Barra do Piraí (88ª DP). GUARDA MUNICIPAL. DEFESA CIVIL: Secretaria Municipal de Defesa Civil





1- SISTEMA DE MONITORAMENTO/ ALERTA/ ALARME ESTÁGIOS OPERACIONAIS

Estado de Vigilância (EO Verde) - Nível onde é realizado o monitoramento das condições meteorológicas. Equipes da SMDC devem permanecer em constante monitoramento e prontidão. A Defesa Civil Estadual – SEDEC - realiza o monitoramento meteorológico e faz o envio da previsão, informativos e avisos meteorológicos. A SEDEC envia alerta SMS à população cadastrada sobre a possibilidade de mudança do cenário.

Estado de Observação (EO Amarelo) – Nível onde já pode existir a possibilidade de algum evento severo ou a concretização do evento adverso, porém ainda não é necessária a mobilização de recursos. A defesa civil estadual intensifica o monitoramento das condições meteorológicas, inicia monitoramento da precipitação pluviométrica e envia alerta SMS à população cadastrada sobre mudança do nível de alerta, cenário e recomendações. Equipes da SMDC devem permanecer em constante monitoramento e prontidão.

Estado de Atenção (EO Laranja) – Nível de impacto do evento adverso requer que os agentes comecem a mobilizar recursos (sobreaviso) e à comunidade. A SEDEC intensifica o monitoramento das condições meteorológicas (avisos de alertas), inclusive com o monitoramento da precipitação pluviométrica e envia alerta SMS à população cadastrada sobre mudança do nível de alerta, cenário e recomendações. Equipes da SMDC devem permanecer em constante monitoramento e prontidão e em seus postos de trabalho. Comunicação aos demais setores de operações de emergência da PMBP para que acionem os protocolos internos de emergência. A SMDC monitora e inicia o atendimento de primeira resposta a possíveis ocorrências.

Estado de Alerta (EO Vermelho) – Nível de impacto do evento adverso requer que os agentes comecem a mobilizar recursos (prontidão) e a comunidade para possível mobilização. A SEDEC intensifica o monitoramento das condições meteorológicas (avisos de alerta), inclusive com o monitoramento da precipitação pluviométrica e envia alerta SMS à população cadastrada sobre mudança do nível de alerta, cenário e recomendações. A Regional de Defesa Civil – REDEC SUL I – da defesa civil estadual se desloca para o município mais afetado pelo evento adverso. Equipes da SMDC devem permanecer em constante monitoramento e prontidão e em seus postos de trabalho. Comunicação aos demais setores de operações de emergência da PMBP para que acionem os protocolos internos de emergência, permaneçam em prontidão e em seus postos de trabalho. A SMDC monitora e atende possíveis ocorrências.

Estado de Alerta Máximo (EO Roxo) – Nível onde, devido ao impacto do evento adverso, estão sendo empregados recursos, bem como a mobilização da população para local seguro. A SEDEC intensifica o monitoramento das condições meteorológicas (avisos de alertas), inclusive com o monitoramento da precipitação pluviométrica e envia alerta SMS à população cadastrada, sobre o cenário, recomendação para mobilização para local seguro e demais recomendações. Equipes da SMDC devem permanecer em constante monitoramento e prontidão e em seus postos de trabalho. Acionamento do sistema de alerta e alarme sonoro, conforme recomendação da SEDEC. Comunicação aos demais setores de operações de emergência da PMBP para que acionem os protocolos internos de emergência, permaneçam em prontidão e em seus postos de trabalho. Mobilização de todos os setores envolvidos neste PLANCON para que permaneçam em prontidão e acionem os protocolos internos de emergência.



2-PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

- a.** A capacidade de resposta de alguns órgãos estaduais de emergência poderá sofrer poucas alterações significativas, pela extensão territorial do município ser grande e alguns pontos ficarem descobertos de telefonia. Os demais órgãos municipais dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos feriados, finais de semana e nos períodos fora do horário comercial.
- b.** O tempo de mobilização de alguns dos órgãos envolvidos neste Plano poderá ser alterado, independente do dia da semana e do horário do acionamento, haja vista a extensão territorial ser grande e algumas áreas descobertas de telefonia. Pode-se considerar também o fato do município ser cortado por via férrea de fluxo frequente, impedindo o fluxo normal de veículos e pedestres, por ser no Centro da cidade uma área de manobra. A cidade é também cortada por dois rios (Paraíba do Sul e Piraí), que, quando ocorre o aumento de vazão, pode ocasionar a interdição das pontes Irmãos Di Biasi e/ ou Getúlio Vargas, localizadas no centro da cidade.
- c.** Após serem comunicados, a mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá de imediato, haja vista termos em plantões 24 horas uma Delegacia de Polícia, o 10º batalhão de Polícia Militar, o SAMU e um Destacamento do Corpo de Bombeiros -1/22 CBMERJ, em nossa cidade e a REDEC SUL-Regional de Defesa Civil Sul e a SEDEC - Secretaria Estadual de Defesa Civil.

3-OPERAÇÕES CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Ativação do Plano

Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será ativado quando atingidos os pressupostos estabelecidos pela Secretaria Estadual de Defesa Civil e forem constatadas as condições e que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas ou pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto ou quando qualquer movimento de massa for detectado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil ou quando for noticiado à Sala de Operações do Corpo de Bombeiros e essa comunicar à Secretaria Municipal de Defesa Civil ou por comunicação pelo telefone emergencial 199.

Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Secretaria Municipal de Defesa Civil ativará o Plano de chamada junto ao Prefeito, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (Atenção, Alerta e Alerta Máximo).
- A Secretaria Municipal de Defesa Civil contará, com as Secretarias Municipais constantes neste PLANCON em primeira instância, e, para a reconstrução de cenários, as Secretarias de Obras, de Serviços Públicos e demais órgãos que se fizerem necessários.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz de funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para cada setor a saber:



4-TRIBUIÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SEMDEC):

- Manter o órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
- Monitorar quanto aos alertas emitidos pelos órgãos federais e estaduais de monitoramento climático e de desastres e acionar todo o protocolo de mobilização das comunidades, de acordo com as previsões de atingimento e seguindo as diretrizes da Sec. Estadual de Defesa Civil;
- Providenciar, junto aos setores responsáveis, a abertura dos Pontos de Apoio para o recebimento da população, além de suprimentos de necessidade urgente para a estadia temporária;
- Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;
- Isolar imediatamente a(s) área(s) afetada(s);
- Solicitar o apoio dos órgãos estaduais e federais sediados não somente no Município, bem como aqueles que estejam engajados no atendimento às necessidades da população;
- Providenciar vistoria, juntamente com a SEMOP se necessário, em edificações que tenham sido afetadas por um evento adverso, interditando-as quando for constatado risco de desabamento;
- Solicitar o apoio da Sec. Mun. Comunicação Social para definição de local para imprensa, de forma que seus profissionais tenham as informações disponíveis, sem envolvimento na área conflagrada;
- Manter linha direta de comunicação com as equipes e sede da SMDC, para outros acionamentos subsequentes que porventura sejam necessários;
- Fazer, através de seu setor técnico, avaliações estruturais mais apuradas, se necessário, com apoio de outros setores públicos;
- Solicitar o apoio do CBMERJ para todas as ocorrências com vítimas;
- Solicitar o apoio da PMERJ e Guarda Municipal para todas alternativas de trânsito e atuar na vigilância e proteção e segurança dos bens e pessoas na área afetada;
- Emitir, sempre que necessárias as comunicações, mantendo assim, informado o Prefeito Municipal sob o andamento das operações como um todo.

GUARDA MUNICIPAL:

- Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere aos recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo;
- Auxiliar na divulgação de informações às comunidades, através de alertas sonoros de viaturas e outras formas, conforme o caso;
- Auxiliar no apoio 24 horas quanto a atendimentos telefônicos emergenciais pelo número 199, anotando-os e comunicando, em caso de ocorrência de acidente relacionado às ações de Defesa Civil, aos respectivos agentes;
- Realizar a segurança da população e seus bens quando alocadas em abrigos temporários;
- Organizar e controlar o trânsito no entorno de um local sinistrado, não permitindo a entrada de pessoas não autorizadas nas áreas onde ocorrem operações de Defesa Civil ou interditadas por esta, inclusive executando a sinalização de isolamento de área afetada, se necessário.



A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS (SEMOP):

- Apoiar a SEMDEC nas vistorias de emergência, interditando os locais quando necessário;
- Colocar à disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender às emergências ou calamidades, em qualquer fase de atuação da Defesa Civil;
- Manter a SEMDEC informada sobre o andamento das operações realizadas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS):

- Apoiar as ações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo;
- Alocar recursos humanos especializados de seu efetivo, para executar atividades com as vítimas removidas para os abrigos, nas diferentes faixas etárias e possíveis necessidades especiais, a fim de minimizar os efeitos das perdas elevando a autoestima e o moral;
- Atuar nas ações de assistência social nos casos de emergência e calamidade pública;
- Promover a triagem e o cadastramento das pessoas atingidas;
- Realizar a abertura e gestão de abrigos provisórios, implantando as diversas fases e atividades dos mesmos;
- Providenciar alimentação, água potável material de limpeza, suprimentos, colchonetes, kits-dormitórios e abrigo para as pessoas que não disponham de tais recursos;
- Organizar equipes para administrar as doações eventualmente recebidas;
- Providenciar cadastramento de desalojados e desabrigados das áreas atingidas pelo evento e encaminhá-las para o abrigo previamente estabelecido;
- Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere ao levantamento das residências atingidas por um desastre através do cadastro de imóveis do município.
- Implementar atividades de lazer e lúdicas, além de apoio psico-social a serem desenvolvidas com as pessoas em situação de abrigo.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM):

- Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere à parte jurídica;
- Elaborar e providenciar, quando necessário, os procedimentos quanto às Declarações de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, seguindo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SMSP):

- Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo;
- Planejar, juntamente com a SEMDEC, as medidas diversas a serem adotadas nas fases: preventiva, de socorro, assistencial e recuperativa, visando mitigar os efeitos do desastre;
- Providenciar iluminação para os locais atingidos por acidentes, nos quais se desenvolvam operações da Defesa Civil, bem como, para abrigos, quando solicitado;
- Proceder à limpeza e às remoções necessárias para desobstrução das áreas conflagradas;
- Alocar recursos humanos para administrar os abrigos provisórios, se necessário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SMAE):



- Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo;
- Planejar, juntamente com a SEMDEC, as medidas diversas a serem adotadas nas fases preventiva, de socorro, assistencial e recuperativa, visando mitigar os efeitos do desastre;
- Providenciar água potável para os locais atingidos por acidentes, nos quais se desenvolvam operações da Defesa Civil, bem como, para abrigos, quando solicitado;
- Auxiliar na desobstrução das vias, inclusive com auxílio de caminhões-pipa, se necessário;
- Alocar recursos humanos para administrar os abrigos provisórios, se necessário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF):

- Apoiar as operações de Defesa Civil, no que se refere aos recursos financeiros para garantir o fiel cumprimento das ações para minimizar danos à comunidade afetada;
- Providenciar a compra de suprimentos necessários (água potável, mantimentos e etc.), para a população da área sinistrada, bem como demais necessidades emergenciais, em acordo com a legislação específica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME):

- Apoiar as ações de Defesa Civil no que se refere a recursos humanos, colocando à disposição seu efetivo.
- Colocar à disposição da SEMDEC, se necessário e em caráter emergencial, as escolas a fim de servirem como abrigos provisórios e contatar imediatamente os responsáveis pelas mesmas para que façam a abertura dos portões;
- Fornecer recursos humanos e materiais para a confecção de refeições nos abrigos temporários pelo tempo necessário;
- Apoiar quanto a atividades de lazer e lúdicas a serem desenvolvidas com as pessoas em situação de abrigo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE (SME):

- Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo;
- Colocar à disposição da SMDC Quadras e Ginásios Esportivos a fim de servirem de abrigos provisórios, se necessário;
- Alocar recursos humanos especializados de seu efetivo, para executar atividades esportivas com os adultos, jovens e crianças, removidos para os abrigos, a fim de dar uma ocupação recreativa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):

- Providenciar a remoção urgente do pessoal acidentado para as unidades hospitalares;
- Dar apoio imediato às ações da Defesa Civil, prestando socorro médico e hospitalar de urgência às vítimas, inclusive com equipes deslocadas para área atingida;
- Proceder à triagem necessária das vítimas de evento, definindo providências e prioridades cabíveis quanto ao atendimento;
- Providenciar inspeção das condições sanitárias e de saúde nos abrigos temporários;
- Providenciar, com a frequência necessária, visitas médicas aos abrigos instalados;
- Providenciar e orientar, quando necessária, a desinfecção das áreas atingidas;
- Articular-se com órgãos de saúde de outros níveis de governo, caso seja necessária esta suplementação de atendimento.



A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE (SMAMB):

- Colocar à disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender às emergências ou calamidades, em qualquer fase de atuação da Defesa Civil;
- Fazer uma avaliação dos danos ambientais pós-desastres;
- Realizar um levantamento do nível de poluição das águas decorrentes das enchentes;
- Apoiar a SMDC nas vistorias de emergência, interditando os locais, quando necessário, dentro de sua esfera de competência;
- Cortar e retirar árvores que estejam caídas em vias públicas, bem como colocar à disposição da Defesa Civil, equipamentos e pessoal, quando necessário às operações;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA):

- Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SMAG):

- Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere às estradas rurais, liberando o acesso ou solicitando aos órgãos estaduais ou federais apoio às operações;
- Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere a máquinas e materiais necessários e colaborar com a resolução dos problemas causados pelo evento adverso;
- Colocar à disposição da SMDC seu efetivo para garantir o fiel cumprimento das ações de Defesa Civil e minimizar os danos à comunidade afetada.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG):

- Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos humanos, colocando à disposição seu efetivo.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM):

- Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos humanos colocando à disposição seu efetivo.

OS DEMAIS ÓRGÃOS:

- **Da Administração Municipal:** Colocar à disposição da SMDC pessoal, abrigos, máquinas, veículos e equipamentos, dentro de sua área de atuação, necessários às operações de Defesa Civil em áreas comprovadamente conflagradas, quando solicitados pelo órgão central do Sistema Municipal de Defesa Civil de Barra do Piraí.

- **Demais órgãos e Entidades:** Apoiar as atividades da SMDC no que diz respeito às ações de combate ao sinistro, socorro às vítimas, informações, controle do trânsito, locais para abrigo e outras, quando solicitados pelo órgão central do Sistema Municipal de Defesa Civil de Barra do Piraí.

DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos. Devem-se seguir os procedimentos recomendados pela Secretaria Estadual de Defesa Civil.



Critérios

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, conforme procedimentos adotados pela Secretaria Estadual de Defesa Civil. Devem-se seguir os procedimentos recomendados pela Secretaria Estadual de Defesa Civil.

Autoridade

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Defesa Civil.

5-PROCEDIMENTOS:

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos;
- Os órgãos estaduais serão comunicados pela Secretaria Municipal de Defesa Civil sobre a desmobilização do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.
- Dos órgãos municipais, a Secretaria de Saúde será a última a ser desmobilizada, pois poderá haver risco de contaminação nos locais sinistrados após os eventos;
- A Secretaria Municipal de Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações;
- A Secretaria Municipal de Defesa Civil, após o monitoramento e o levantamento geral, comunicará as comunidades sobre a situação de normalidade;
- A Secretaria Municipal de Assistência Social prosseguirá com seus protocolos internos para atendimento à população afetada.

FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grandes impactos ou correlatos no município de BARRA DO PIRAI-RJ será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

Pré-Desastre

Monitoramento

O monitoramento será realizado por meio de boletins meteorológicos e mensagens emitidas pelo CEMADEN-RJ, acompanhamentos pluviométricos, imagens de radares, além de rondas nos bairros realizadas pela SMDC.

Alerta

Os alertas serão emitidos segundo protocolo estabelecido pela SEDEC-RJ.

Alarme

Os alarmes serão emitidos segundo protocolo estabelecido pela Secretaria Estadual de Defesa Civil.

Acionamento dos Recursos

Evento que, alterando as condições climáticas, pode evoluir para uma situação mais grave e trazer riscos à segurança da população. Esta fase caracteriza-se pela ativação dos órgãos de apoio, ficando a SMDC e os Órgãos de apoio em condições de atuar, mediante a uma Situação de Emergência, sendo:



SOBREAVISO– situação na qual os órgãos de apoio ficam prevenidos da possibilidade de serem chamados para o desempenho de suas missões, constante do PLANCON. Todas as providências de ordem preventiva, relativas ao pessoal e ao material, e impostas pelas circunstâncias decorrentes da situação, são tomadas pelas diversas chefias, logo que a organização receba a ordem da SMDC. Permanecem no local de trabalho um efetivo necessário para adoção das medidas iniciais, tomadores de decisão e executores. As pessoas envolvidas na emergência permanecem em seu local de trabalho ou em suas residências, mas, neste caso, em estreita ligação com a organização e em condições de poderem se deslocar imediatamente para o local do trabalho, em caso de ordem ou qualquer eventualidade.

Mobilização e Deslocamento dos Recursos

Nesta situação são previstas as seguintes situações extraordinárias:

MOBILIZAÇÃO – situação na qual a organização fica preparada para sair da sua base tão logo receba ordem para desempenhar qualquer missão constante do PLANCON. Quando informada a situação de **PRONTIDÃO** – todas as pessoas envolvidas no PLANCON deverão comparecer à sua organização no mais curto prazo possível. Todos ficam equipados e preparados no interior desta.

DESLOCAMENTO– situação na qual os órgãos ficam preparados, com todos os recursos necessários e em condições de deslocar-se e desempenhar quaisquer missões, dentro do mais curto prazo ou daquele que lhe for determinado pelo seu PLANCON.

Desastre

Fase Inicial

Na fase inicial de desastre, os recursos serão mobilizados durante o pré-impacto pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, com auxílio de outras Secretarias, se necessário e em conformidade com este PLANCON.

A mobilização adicional de recursos será feita através do Gabinete do Prefeito e SMDC, através de acionamento das Secretarias Municipais.

Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos.

Será realizado logo após o sinistro. Será feito pela Secretaria de Defesa Civil.

Instalação do Sistema de Comando

Será realizada logo após o sinistro de maior impacto, uma reunião com o Prefeito, o Secretário de Defesa Civil e Secretários Municipais diretamente envolvidos, além de demais pessoas delegadas.

Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade.

A elaboração dos documentos para Situação de Emergência (S.E.) ou Estado de Calamidade Pública (E.C.P.), será feita pela Secretaria Municipal de Defesa Civil, em conjunto com a Secretaria de Governo e a Procuradoria Geral do Município, em conformidade com a legislação específica e informações emitidas pelos órgãos correlatos em documentos oficiais. A Secretaria Estadual de Defesa Civil, através da REDEC SUL, poderá ser acionada para apoio.

RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Secretaria Municipal de Defesa Civil Municipal, após os atendimentos primários do CBMERJ, inclusive quanto a resgate de possíveis vítimas.



Ações de Socorro

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para o socorro, salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação, transporte – na assistência às vítimas, abrigos, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar e outros necessários.

Busca e Salvamento

A busca e salvamento serão feitos pelo Corpo de Bombeiros, com auxílio, se necessário e após acionamento por este, da Guarda Municipal, motos-clubes e outros órgãos capacitados e cadastrados, conforme o caso.

Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar:

Será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos relacionados que deverão manter a rede hospitalar em condições de receber e cuidar do restabelecimento de vítimas de áreas afetadas, bem como transportar vítimas para outros municípios, se necessário.

Atendimento médico e cirúrgico de urgência

Será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos relacionados, que deverão manter a rede hospitalar em condições de receber e cuidar do restabelecimento de vítimas de áreas afetadas, providenciando atendimento médico específico aos casos e realizar as cirurgias necessárias. Quando não houver condições de atendimento emergencial a determinados casos por quaisquer motivos, deverá ser solicitado, imediatamente, apoio a rede hospitalar de municípios vizinhos providenciando a remoção dos afetados.

Evacuação

Se após o monitoramento das áreas afetadas for comprovado o risco de determinadas áreas adjacentes ao sinistro, deverá ser montada a equipe de evacuação, composta pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), SMDC, Conselho Tutelar, Guarda Municipal e Polícia Militar.

- A SMDC deverá estabelecer um ponto de concentração para a população e realizar o isolamento da área afetada com apoio da Guarda Municipal e outros departamentos, se necessário.
- A equipe de evacuação deverá dar o “ALERTA” à comunidade sobre os riscos orientando a evacuação do local.
- A equipe de evacuação deverá encaminhar os moradores, com o apoio da Guarda Municipal, até o ponto de concentração estabelecido, para que a SMAS faça a triagem e o cadastramento da população afetada.
- A Guarda Municipal, juntamente com outros órgãos, se necessário e acionados, deverão garantir a ordem e a segurança das pessoas e suas residências.
- A SMDC, juntamente com a Guarda Municipal e outros órgãos, se necessário e acionados, deverá sinalizar as áreas onde houve evacuação, através de faixas alertando sobre o risco.
- O Conselho Tutelar deverá acompanhar as ações de evacuação, triagem e cadastramento, para os respectivos cuidados com crianças e adolescentes.

Assistência às Vítimas

Cadastramento:

O cadastramento será realizado logo após o sinistro por agentes de assistência social e agentes de saúde.



Abrigamento:

O abrigo será instalado estrategicamente de acordo com o local do desastre. Deverá ter um depósito para os itens de primeira necessidade (alimentação, higiene e limpeza) em quantidade necessária para aproximadamente 48 horas. Os grandes estoques deverão ficar em uma central de distribuição.

Recebimento, organização e distribuição de doações:

Recebimento, organização e distribuição de doações, serão acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social e demais órgãos que se fizerem necessários e acionados.

Manejo de mortos

O manejo dos mortos será feito pelo Corpo de Bombeiros - CBMERJ, a identificação pela Polícia Civil e I.M.L.

Mobilização adicional de recursos:

O recurso adicional poderá ser feito, por Portaria junto à Secretaria de Fazenda, expedida pelo Prefeito Municipal, se julgar necessário.

Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.):

As informações de desaparecidos ou de vítimas serão dadas pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura logo após o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Reabilitação de Cenários:

Recuperação da infra-estrutura:

A recuperação da infra-estrutura dependerá de vários fatores:

- No que diz respeito ao abastecimento de água e redes de esgotos, será feita pela CEDAE e Secretaria Municipal de Água e Esgoto.
- Quanto à rede de drenagem e as vias de tráfego (ruas, estradas, etc.), serão feitas pelas Secretarias de Obras e/ou de Serviços Públicos, DER e empresa concessionária responsável pelas Rodovias, com o apoio, se necessário, do Estado e/ou da União.

Restabelecimento dos serviços essenciais:

Deverão ser realizadas logo após o atendimento às vítimas. Será executado pelas Secretarias de Obras, Saúde, Ambiente, Água e Esgoto, Serviços Públicos e Defesa Civil, além das empresas operadoras de telefonia fixa e móvel, LIGHT e CEDAE.

ATRIBUIÇÕES:

Atribuições Gerais:

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação, necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;



- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

6-TRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:

○ **Responsabilidade primária:** Compete adotar as medidas atinentes à organização da Defesa Civil do Município, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito; coordenar as Ações de Defesa Civil no Município; propor ao Prefeito a decretação de Situação de Emergência ou Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos na legislação vigente; apresentar recomendações ou sugestões específicas e/ou prioritárias às Secretarias ou órgãos equivalentes, para prevenir ou sanar quaisquer tipos de situações adversas ou anormais detectadas no Município.

○ **Na preparação:** Adotar as medidas necessárias deixando sempre seu banco de dados atualizado.

○ **No monitoramento:** Estar sempre atento ao monitoramento climático realizado por instituições estaduais ou federais; acompanhar a evolução dos fenômenos naturais e desenvolver banco de dados tanto da situação de crise quanto historicamente.

○ **No alerta:** Após a decretação do Estágio de Alerta, coordenar e tomar providências preventivas e defensivas para reduzir os efeitos de anormalidades que se verificarem, junto com as Secretarias Municipais.

○ **No alarme:** Após a decretação da Situação de Alarme, coordenar e tomar providências necessárias para agir prontamente em qualquer urgência decorrente das precipitações pluviométricas anormais, que se verificarem, junto com as Secretarias Municipais.

○ **No socorro:** Solicitar a outras Secretarias ou organizações a assistência logística às Secretarias de Saúde e de Assistência Social caso necessitem.

○ **Na desmobilização:** Conferir, fiscalizar e orientar a desmobilização do cenário.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

○ **Responsabilidade primária:** Compete planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar a execução dos serviços públicos de interesse municipal, com vistas à prevenção de acidentes. supervisionar a organização e regulamentação dos serviços de iluminação e limpeza pública; coordenar e controlar a distribuição e a guarda de máquinas e veículos do estabelecimento da prefeitura.

○ **Na preparação:** Manter os serviços essenciais no que diz respeito à Secretaria.

○ **No alerta:** Atuar de forma entrosada com a Secretaria Municipal de Defesa Civil, sempre na prevenção e atuação em todas as situações que se apresentarem em decorrência das anormalidades adversas.

○ **No socorro:** Operacionalidade de máquinas e veículos de carga.

○ **Na reabilitação de cenários:** Além da responsabilidade primária, auxiliar as Secretarias de Obras, de Saúde e água e Esgoto na reabilitação de cenários.

○ **Na desmobilização:** Comunicar à Secretaria Municipal de Defesa Civil os termos dos trabalhos ou pendências.



• **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:**

- **Responsabilidade primária:** Compete planejar, dirigir, organizar, coordenar e controlar a execução e a conservação das obras públicas de qualquer natureza a cargo do Município; identificar, analisar e estabelecer medidas necessárias à implantação de projetos referentes ao saneamento básico, à proteção contra inundações e ao socorro em caso de calamidade pública; supervisionar a manutenção e a construção das obras de contenção de encostas.
- **No monitoramento:** Fiscalizar obras no Município.
- **No alerta:** Após a decretação do Estágio de Alerta, trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil até a sua normalidade.
- **No alarme:** Após a decretação da Situação de Alarme, trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil até a sua normalidade.
- **No socorro:** Manter em boas condições as vias de acesso aos hospitais e núcleos de atendimento.
- **Na reabilitação de cenários:** Além da responsabilidade primária, dar apoio à Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil.
- **Na desmobilização:** Comunicar à Secretaria Municipal de Defesa Civil os termos dos trabalhos ou pendências.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE:**

- **Responsabilidade primária:** Compete fiscalizar, controlar e executar as ações que garantam a preservação do meio ambiente no município; monitorar e tomar medidas necessárias quanto à mitigação de riscos de quedas de árvores.
- **Na preparação:** Manter os serviços essenciais no que diz respeito à Secretaria.
- **No alerta:** Atuar de forma entrosada com a Secretaria Municipal de Defesa Civil, sempre na prevenção, e atuação em todas as situações que se apresentarem em decorrência das anormalidades adversas.
- **No socorro:** Colocar à disposição da Defesa Civil os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender as emergências ou calamidades, em qualquer fase de atuação da Defesa Civil, interditando os locais, quando necessário, dentro da sua esfera de competência.
- **Na reabilitação de cenários:** Além da responsabilidade primária; fazer uma avaliação dos danos ambientais pós- desastres; cortar e retirar árvores que estejam caídas em vias públicas; estaiar árvores com ameaças de queda, mas recuperáveis; proceder a limpeza e as remoções necessárias para desobstrução das áreas degradadas, bem como colocar à disposição da Defesa Civil, equipamentos e pessoal, quando necessário às operações.
- **Na desmobilização:** Comunicar à Secretaria Municipal de Defesa Civil os termos dos trabalhos ou pendências.

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- **Responsabilidade primária:** Compete atuar como órgão normativo e de controle no campo da saúde pública.
- **Na preparação:** Compete supervisionar e fiscalizar os serviços de vigilância sanitária, inclusive quanto aos locais de abrigos temporário em consonância com a Secretaria de Defesa Civil.
- **No alerta:** Trabalhar, dentro de sua esfera de atuação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil até a sua normalidade.
- **No alarme:** Trabalhar, dentro de sua esfera de atuação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil até a sua normalidade.
- **No socorro:** Manter comunicado e em condições de atendimento os hospitais e postos de saúde; estar no local sinistrado com equipamento emergencial de atendimento, se necessário; colocar a frota de ambulâncias e equipe de saúde à disposição emergencial.

Secretaria Municipal de Defesa Civil - Tel. 199 / 2444-5750

Rod. BR-393, Km 255 (Sentido Sul) – bairro Belvedere – Barra do Piraí – RJ

defesacivil@barradopirai.rj.gov.br



- **Na assistência às vítimas:** Compete fiscalizar e organizar os atendimentos às vítimas e socorros emergenciais nos locais de atendimento e deslocamento para outros municípios, se necessário.
- **Na reabilitação de cenários:** Compete colocar a sua equipe de zoonoses e epidemiologia no cenário sinistrado.
- **Na desmobilização:** Comunicar à Secretaria Municipal de Defesa Civil termos dos trabalhos ou pendências.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- **Responsabilidade primária:** Compete a elaboração e execução de programas e projetos de desenvolvimento comunitário, promoção e assistência social; planejar e executar inventário de moradores em áreas suscetíveis a desastres.
Na preparação: Manter os serviços essenciais no que diz respeito à Secretaria.
- **No alerta:** Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil, até a normalidade, dentro de sua esfera de atuação; manter suas unidades de atendimento à população em alerta até a normalidade.
- **No alarme:** Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil até a normalidade, dentro de sua esfera de atuação.
- No socorro:** Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo; cadastrar as famílias; dar assistência nos locais de abrigo às vítimas; administrar locais de abrigos.
- **Na assistência às vítimas:** Providenciar água potável e demais artigos de primeira necessidade para os locais atingidos por acidentes, nos quais se desenvolvam operações da Defesa Civil, bem como para abrigos, quando necessário; planejar e recepcionar doações diversas e posterior atendimento às vítimas.
- **Na desmobilização:** Atender às solicitações da Secretaria de Defesa Civil, quanto à volta à normalidade e segurança da população; comunicar à Secretaria Municipal de Defesa Civil os termos dos trabalhos ou pendências.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO:**

- **Responsabilidade primária:** Compete administrar o sistema de tratamento e distribuição de água e implantar e executar a manutenção do sistema municipal de esgotamento sanitário; garantir o abastecimento de água potável aos locais de abrigos; fiscalizar e corrigir pontos de vazamentos de água e de esgoto, com vista à prevenção de acidentes.
- **Na preparação:** Planejar, juntamente com a SMDC, as medidas diversas a serem adotadas visando mitigar os efeitos do desastre;
- **No alarme:** Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil até a normalidade, dentro de sua esfera de atuação.
- **No socorro:** Disponibilizar seus recursos humanos e materiais para prestar auxílio às vítimas e reabilitação dos cenários.
- **Na assistência às vítimas:** Providenciar ligações emergenciais de água potável e esgotamento sanitário; providenciar abastecimento de água potável através de caminhões-pipa.
- **Na desmobilização:** Atender às solicitações da Secretaria Municipal de Defesa Civil quanto à volta à normalidade e reabilitação dos cenários.

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

- Definir o local seguro para imprensa, de forma que seus profissionais tenham as informações disponíveis, sem envolvimento nas áreas conflagradas; emitir boletins periódicos à população e demais meios de informações quanto à situações deflagradas

Secretaria Municipal de Defesa Civil - Tel. 199 / 2444-5750

Rod. BR-393, Km 255 (Sentido Sul) – bairro Belvedere – Barra do Piraí – RJ

defesacivil@barradopirai.rj.gov.br



• **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA:**

o **Responsabilidade primária:** Gerenciar as atividades de conservação e sinalização de vias públicas, visando à prevenção de acidentes e evitando transtornos em casos emergenciais.

Na preparação: Manter os serviços essenciais no que diz respeito à Secretaria.

o **No alerta:** Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil, até a normalidade.

o **No alarme:** Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Civil até a normalidade.

o **No socorro:** Apoiar as operações de Defesa Civil no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando à disposição seu efetivo.

o **Na desmobilização:** Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Defesa Civil, quanto à volta à normalidade e segurança da população.

Considerações Finais

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil de Barra do Piraí foi desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais. Nele estão definidas as responsabilidades estabelecidas, uma organização para atender a uma emergência e contém informações detalhadas sobre as características das áreas envolvidas.

O sucesso da implementação de qualquer Plano de Contingência depende do envolvimento e do comprometimento de todos os níveis organizacionais, desde a Administração de topo até pessoal auxiliar; da capacidade de resistência, da organização e da boa articulação com os parceiros.

7-TABELAS

Dados – DISTRITOS

Principais Distâncias (Barra do Piraí -Municípios Limítrofes)

| Distrito | População | Área |
|------------------------|---------------|-------------------------------|
| 1º – Sede | 69.989 | 180.809 Km ² |
| 2º – Dorândia | 2.541 | 104,66 Km ² |
| 3º – São José do Turvo | 866 | 118,819 Km ² |
| 4º – Vargem Alegre | 4.424 | 101,538 Km ² |
| 5º – Ipiabas | 4.294 | 44,365 Km ² |
| Total | 94.778 | 578.665 Km² |

| Localidade | Km | Tempo |
|----------------|------|---------|
| Valença | 34,7 | 38" |
| Vassouras | 22,2 | 25" |
| Mendes | 32,0 | 32" |
| Pirai | 26,7 | 35" |
| Pinheiral | 28,0 | 33" |
| Volta Redonda | 37,7 | 43" |
| Barra Mansa | 44,6 | 52" |
| Rio de Janeiro | 121 | 1 h 46" |

Principais distâncias (Sede – Distritos)

| Distrito | Km | Tempo |
|------------------------|------|-------|
| 2º – Dorândia | 14,3 | 14 |
| 3º – São José do Turvo | 34 | 32" |



| | | |
|--------------------|------|-----|
| 4º – Vargem Alegre | 17,2 | 19" |
| 5º – Ipiabas | 12 | 15" |

Principais Distâncias (Sede SMDC - Bairros)

| Localidade | KM | Tempo |
|-----------------------|------|-------|
| Centro | 3,5 | 9" |
| Caixa D'Água Velha | 4,1 | 11" |
| Química | 5 | 13" |
| Lago Azul | 3,4 | 4" |
| Campo Bom | 5,1 | 6" |
| Oficinas Velhas | 3,4 | 8" |
| São José | 1,2 | 1" |
| Belvedere | 0,7 | 2" |
| Metalúrgica | 2,6 | 7" |
| Nossa Senhora Santana | 2,2 | 5" |
| Matadouro | 2,8 | 7" |
| Chaminé | 4,2 | 6" |
| Santo Antônio | 3,1 | 3" |
| Arthur Cataldi | 4,8 | 5" |
| 10 de Março | 3,8 | 4" |
| Santa Bárbara | 1,4 | 4" |
| Asa Branca | 6,3 | 8" |
| Dr. Mesquita | 2,3 | 5" |
| Grota Funda | 15,2 | 18" |
| São Luis | 16 | 20" |
| Parque São Joaquim | 7,9 | 16" |
| Química | 5 | 13" |
| Novo México | 5 | 13" |
| Caieira São Pedro | 4 | 11" |
| Represa | 4,6 | 12" |
| Carlos de Queiroz | 4,6 | 12" |
| Vila Helena | 5,4 | 14" |
| Horto Florestal | 4,8 | 12" |
| São João | 5,5 | 14" |
| Muqueca | 4,7 | 12" |
| Maracanã | 6 | 14" |
| Ponte do Andrade | 7,6 | 17" |
| Roseira | 8,7 | 19" |

| Localidade | KM | Tempo |
|------------------|------|-------|
| Ponte Vermelha | 8,6 | 18" |
| Carbocálcio | 11,6 | 23" |
| Parque Santana | 11,5 | 23" |
| Santana de Barra | 1,5 | 22" |
| Chalet | 12,8 | 24" |
| Boca do Mato | 13 | 26" |
| Guararema | 13,6 | 23" |
| Paraíso | 3,7 | 10" |
| Morro do Gama | 4 | 11" |
| Carvão | 4,7 | 13" |



| | | |
|-----------------------------------|------|------|
| Vargem Grande | 6 | 15'' |
| Boa Sorte | 9,2 | 12'' |
| Areal | 10,4 | 14 |
| Santa Cecília | 8,8 | 12'' |
| Caieira Velha | 5,2 | 14'' |
| 2° – DISTRITO - Dorândia | 14,3 | 14 |
| 3° – DISTRITO - São José do Turvo | 34 | 32'' |
| 4° – DISTRITO - Vargem Alegre | 17,2 | 19'' |
| 5° – DISTRITO - Ipiabas | 12 | 15'' |

Hospitais e UBS-Unidade Básica de Saúde

| HOSPITAL/POSTO | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| HOSPITAL E MATERNIDADE PÉROLA DO VALE | Rua Frutuoso Gil Gonçalves, 115 Matadouro | (24) 2447-2000 |
| HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA | Rua Assis Ribeiro, Centro | (24) 2443-2345 |
| CASA DE CARIDADE SANTA RITA DE CASSIA (Santa Casa) | Rua Franklin de Moraes nº 67 – Centro | (24) 2447-2750 |
| UBS Dr ^a Valéria Maria de Macedo Lunes | Rua Luiz Camerano, 52 loja 1- Belvedere | (24)2444-4231 |
| UBS Silvéria Júlia de Souza | Rua José Militão, s/n-Boa Sorte | (24) 2442-1118 |
| UBS Benedito de Souza | Rua José Carotta, 283- Boca do Mato | (24)2444-4566 |
| BS João Gomes | Estrada Leny de Souza, 2100- Cantão | (24)2442-1587 |
| UBS Prefeito Antônio Camerano | Rua Dr. Luiz Novaes, 143- Ipiabas | (24)2437-1648 |
| UBS Nelson Clemente de Oliveira | Rua N.S.do Carmo, 101- Lago Azul | (24)2445-6134 |
| UBS Maria Joaquina Nambuco | Rua Manoel Juvêncio, 20 – Morro do Gama | (24)2444-4581 |
| UBS Delcy Pedro Lourenço | Rua Antônio da Silva Brinco, 810 – Oficinas Velhas | (24)2443-7173 |
| UBS Francisco Cariello | Rua Vicente J Camilo, s/n – Parque São Joaquim | (24)2444-5757 |
| UBS Alcebíades Nogueira da Silva | Rua Carmen R Santana 21- Ponte Vermelha | (24)2444-4580 |
| UBS Santana de Barra | Av. Ari Parreiras, 6195- Santana de Barra | (24)2443-5147 |
| UBS Geraldo Oliveira | Rua Antonio de Almeida, 114- Santo Antonio | (24)2444-6201 |
| UBS Targino dos Santos | Rua Francisco di Biase, 110 – São João | (24)2443-0228 |
| UBS Antônio Cardoso da Silva | Avenida Getúlio Vargas, 668-Vargem Grande | (24)2445-1578 |
| UBS Francisco de Paula Moura | Rua Teresópolis, 249-Areal | (24)2444-4565 |
| ESF João Elias Guedes | Rua Presidente Costa e Silva, 846 – Califórnia I | (24)3347-8571 |
| ESF João Elias Guedes | Rua Presidente Costa e Silva – (CIEP) – Califórnia II | (24)3341-6619 |
| ESF Dom José Coimbra | Rua A, nº3-Arthur Cataldi | (24)2444-4615 |
| ESF Dr Oswaldo Milward | Rua Comendador Nóbrega, 185 - Dorândia | (24)2433-1884 |
| ESF Prefeito Leandro | Estrada Silas Pereira Mota, 856 – Parque Santana | (24)2443-5060 |
| SF Nelson Gomes | Rua Maurício de Abreu, 270 – Vargem Alegre | (24)2430-2220 |



TACS Luis Paulo Carraro

Rua Ulisses Dias Valente, 1810 – São José do Turvo

(24) 2437-2237

Setores & Contatos

| SECRETARIAS / INSTITUIÇÕES | TELEFONES |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Barra do Piraí | 0800-2021 999 |
| Secretaria Municipal de Defesa Civil | Ramal 4208 |
| Procuradoria Geral do Município - PGM | Ramal 4003 - 4004 |
| Secretaria Municipal de Governo - PGM | Ramal 4017 - 4018 - 4220 |
| Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública - SMCOP - | Ramal 4131 - 4132 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP | Ramal 4116 e 4117 |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM | Ramal 4129 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS | Ramal 4162 |
| Secretaria Municipal de Fazenda -SMF | Ramal 4013 |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEPLAN | Ramal 4014 - 4015 - 4016 - 4221 |
| Secretaria Municipal de Administração - SMA | Ramal 4007 - 4008 - 4010 - 4217 |
| Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP | Ramal 4097 - 4244 - 4245 |
| Secretaria Municipal de Saúde - SMS | Ramal 4252 - 4253 |
| Secretaria Municipal do Ambiente – SM Ambiente | Ramal 4103 - 4104 |
| Secretaria Municipal de Água e Esgoto - SMAE | Ramal 4111 - 4112 - 4269 |
| Controladoria Geral do Município - CGM | Ramal 4035 - 4233 |
| Secretaria Municipal de Educação - SME | Ramal 4186 |
| CBMERJ - DB 1/22 Barra do Piraí | 193 / 2443-8912 / 2443-1193 / 2443-2089 / 2442-2080 |
| FAMOR | (24) 99218-2179 (Elaine) |
| Defesa Civil Estadual do Rio de Janeiro – REDEC SUL I | (24) 98129-5950 |
| Câmara Municipal de Barra do Piraí | (24)2443-9650 / (24) 2443-3428 / (24) 2443-6062 (24) 99945-6550 (Rita Capato) |
| Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí | 3511-4300 |
| Casa de Caridade Santa Rita da Cássia – Santa Casa | (24) 2443-2190 / 2447-2750 99870-2877 (Ouvidoria) |
| DER-Residência Barra do Piraí | (24)2445-0106 |
| 88ª Delegacia de Polícia de Barra do Piraí | 190 / (24) 2445-1436 |
| 10º BPM | (24)2445-4240/2445-4562/2445-4224 |
| LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A | (24)2443-9352 / 2443-9250 / 2443-9339 |
| MRS Logística S.A. | (24) 2447-4211 / (24) 2447-4264 (24) 99261-4673 (Luiz Groetaers) |
| RádioRBPFM | (24) 2443-1470 / (24) 2443-1098 (24) 99908-0899 |
| Polícia Rodoviária Federal | 191 |



8-TIPOLOGIA DE RISCOS

8.1-Deslizamentos de Solo e/ ou Rochas (COBRADE 1.1.3.2.1).

Tabela – Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE)

| CATEGORIA | GRUPO | SUBGRUPO | TIPO | SUBTIPO | CONCEITO | COBRADE | SIMBOLOGIA |
|------------|--------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1. NATURAL | 1. GEOLÓGICO | 3. MOVIMENTO DE MASSA | 2. DESLIZAMENTOS | 1. DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA | São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras. | 1.1.3.2.1 | |

Deslizamentos de solo e/ou rocha são provocados pelo escorregamento de materiais sólidos, como solos, rochas, vegetação e/ou material de construção ao longo de terrenos inclinados, denominados de “encostas”, “pendentes” ou “escarpas”. As características geológicas, o processo de urbanização e a ocupação do solo, além das alterações físicas e naturais, indicam haver uma condição suscetível a movimentos de massa, principalmente quando há o incremento das precipitações hídricas. Desta forma, a época de ocorrência dos deslizamentos, comumente, coincide com o período das chuvas, intensas e prolongadas, visto que as águas escoadas e infiltradas vão desestabilizar as encostas. Há que considerar três fatores de influência na ocorrência dos deslizamentos:

- Tipo de solo – sua constituição, granulometria e nível de coesão;

Secretaria Municipal de Defesa Civil - Tel. 199 / 2444-5750
Rod. BR-393, Km 255 (Sentido Sul) – bairro Belvedere – Barra do Piraí – RJ

defesacivil@barradopirai.rj.gov.br



- Declividade da encosta – cujo grau define o ângulo de repouso, em função do peso das camadas, da granulometria e nível de coesão;

Foi efetuada cartografia de risco a escorregamentos em encostas do município de Barra do Piraí pelo Departamento de Recursos Minerais do Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro - DRM-RJ.

O município foi classificado no Diagnóstico sobre o risco a escorregamentos no Estado do Rio de Janeiro, como parte do “Domínio de Presença Significativa de Pontos de Risco Iminente”, ou seja, um município que exhibe a presença de solos suscetíveis a voçorocas em cabeceiras de drenagem.

Para os cenários de risco de Escorregamento ou Deslizamento considerados, utilizou-se como referência o mapeamento do município efetuado pelo DRM-RJ.

Para mapeamento do município foi utilizada a metodologia de estudo definida pelo Serviço Geológico do Rio de Janeiro/ DRM-RJ. Esta metodologia faz uma análise qualitativa do risco associado a escorregamentos no Estado do Rio de Janeiro.

PROTOCOLOS DE RECOMENDAÇÃO DE AÇIONAMENTO DAS SIRENES DE ALERTA E ALARME PARA RISCOS DE DESLIZAMENTOS DE TERRA.

REDEC SUL 1

1 – BARRA DO PIRAI

| PROTOCOLO PARA MOBILIZAR ALARME SONORO – BARRA DO PIRAI | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|
| GATILHO | ACUMULADOS PLUVIOMÉTRICOS | | | | DURAÇÃO DO ALARME SONORO | PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS |
| | Em 1 hora | Em 24 horas | Em 96 horas | Em 30 dias | | |
| I | 45 mm | Entre 10 e 85 mm | Entre 10 e 100 mm | Entre 10 e 270 mm | 2 horas | Moderada a muito forte |
| II | 40 mm | Acima de 85 mm | Entre 10 e 100 mm | Entre 10 e 270 mm | 3 horas | Moderada a muito forte |
| III | 40 mm | Entre 10 e 85 mm | Acima de 100 mm | Entre 10 e 270 mm | 3 horas | Moderada a muito forte |
| IV | 40 mm | Entre 10 e 85 mm | Entre 10 e 100 mm | Acima de 270 mm | 4 horas | Moderada a muito forte |



CENÁRIOS DE RISCO

- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1

- **Local:** Bairros Parque Santana, Santana de Barra.

Rua Antônio Constantino, Rua 6 e Rua Manoel Alves Pereira

- **Pluviômetro Referência:** ETA Parque Santana (CEMADEN-BR)

- **Descrição:** Áreas com presença de processos de instabilização (Escorregamentos / Erosão / Depósito Antrópico) de encostas; de taludes de corte com aproximadamente 6m, 7m e 8m de altura e declividades em torno de 75° a 85° e distantes das residências entre 1m e 3m; com evidências de movimentação (Trincas / Fratura de maciço rochoso / Cicatrizes / Árvores inclinadas); Predominância de solo residual jovem / solo residual maduro / rocha alterada, apresentando erosão, sulcos e ravinas.

Moradias mapeadas em risco: 13

Moradores vulneráveis: 57

Distância desde a sede da SEMDEC: 13,1Km.

Tempo de percurso em condições normais: 25min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar e/ou desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas e a rodovia RJ 145, que interliga ao município de Piraí e possui fluxo moderado de veículos.
- **Componentes críticos:** Trincas no terreno; degraus de abatimento; solo exposto; sistema de drenagem superficial precário e presença de árvores inclinadas no talude.
- **Ponto de Apoio:** Escola Municipalizada Conde Modesto Leal

Estr. Silas Pereira da Mota, 799 – Parque Santana



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairros Arthur Cataldi e 10 de Março.
Estrada dos Sítios, Rua 1, Rua A
- **Pluviômetro Referência:** Arthur Cataldi (Próximo ao ginásio de esportes)
- **Descrição:** Área com presença de encostas naturais de aproximadamente 25m de altura, com declividade de 75° e também de talude de corte com aproximadamente 3m de altura e declividade em torno de 80° e talude de aterro com aproximadamente 2m e declividade de 85°. Predominância de solo residual maduro.
Moradias mapeadas em risco: 17
Moradores vulneráveis: 59
Distância desde a sede da SMDC: 4,7Km.
Tempo de percurso em condições normais: 5min
- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas
- **Componentes críticos:** presença de erosão, sulcos e ravinas; trincas no terreno; lançamento de águas servidas na superfície; sistema de drenagem superficial inexistente; presença de bananeiras em taludes.
- **Ponto de Apoio:** Escola Municipalizada Manoel Fonseca
Rua dos Pracinhas, 30 - Centro



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairros Oficinas Velhas e Asa Branca.
- **Pluviômetro Referência:** Bairro Metalúrgica.
- **Descrição:** Área com presença de talude de corte com aproximadamente 7m de altura e declividade sub vertical em alguns pontos. Predominância de solo residual jovem e presença de rocha alterada na base.

Moradias mapeadas em risco: 7

Moradores vulneráveis: 43

Distância desde a sede da SMDC: 7,2Km.

Tempo de percurso em condições normais: 9min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** presença de erosão, solo exposto; concentração de água em superfície e sistema de drenagem superficial inexistente.
- **Ponto de Apoio:** Escola Municipalizada Manoel Fonseca
Rua dos Pracinhas, 30 - Centro



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Areal.
- **Pluviômetro Referência:** Areal (Rua Ver. Sebastião de Carvalho)
- **Descrição:** Área com presença de talude de corte/ aterro com aproximadamente 10m de altura e declividade em torno de 80°, com algumas residências bem próximas ao talude. Apresenta depósitos antrópicos, presença de lixo, processo de instabilização, sinais de escorregamentos pretéritos, processo erosivo, evidências de movimentação.

Moradias mapeadas em risco: 18

Moradores vulneráveis: 67

Distância desde a sede da SMDC: 9,7Km.

Tempo de percurso em condições normais: 13min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Lançamento de águas servidas em superfície; sistema de drenagem superficial inexistente; solo exposto e cultivo de bambus.
- **Ponto de Apoio:** Igreja Batista

Av. Vereador Sebastião de Carvalho, 1706 - Areal



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Vargem Grande.
- **Pluviômetro Referência:** Areal (Rua Ver. Sebastião de Carvalho)
- **Descrição:** Área com presença de encostas naturais a montante de aproximadamente 30m de altura e declividade de 85°; talude de corte de aproximadamente 15m de altura e declividade de 80°. Predominância de solo residual jovem, apresentando erosão, sulcos e ravinas.

Moradias mapeadas em risco: 29

Moradores vulneráveis: 116

Distância desde a sede da SMDC: 6,7Km.

Tempo de percurso em condições normais: 16min

- **Resumo histórico:** Deslizamentos em 2008, 2010.
- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Cicatrizes no talude; árvores inclinadas; solo exposto; concentração de água servida em superfície; sistema de drenagem superficial inexistente.
- **Ponto de Apoio:** Igreja São Francisco de Assis
Rua Manoel Gonçalves, 9 – Vargem Grande
E. M. Miguel Vasconcelos
Av. Getúlio Vargas, 668 – Vargem Grande



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Boa Sorte.
- **Pluviômetro Referência:** Bairro Areal.
- **Descrição:** Área com presença de talude de corte/ aterro com aproximadamente 10m de altura e declividade em torno de 80°, com algumas residências bem próximas ao talude. Apresenta depósitos antrópicos, presença de lixo, processo de instabilização, sinais de escorregamentos pretéritos, processo erosivo, evidências de movimentação.

Moradias mapeadas em risco: 12

Moradores vulneráveis: 48

Distância desde a sede da SMDC: 9,9Km.

Tempo de percurso em condições normais: 14min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Lançamento de águas servidas em superfície; sistema de drenagem superficial inexistente; destino de esgoto a céu aberto; solo exposto e cultivo de bambus.
- **Ponto de Apoio:** Igreja Batista

Av. Vereador Sebastião de Carvalho, 1706



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairros Roseira e Ponte Vermelha.
- **Pluviômetro Referência:** Roseira (Rua Sebastião Gomes, 138 – Roseira)
- **Descrição:** Área com presença de encostas naturais de aproximadamente 12m de altura e declividade de 70°. Também talude de corte com aproximadamente 5m de altura e declividade de 90° e ainda talude de aterro com aproximadamente 0,5m e declividade em torno de 90°. Predominância de colúvio apresentando vossorocas, erosão, sulcos e ravinas.
Moradias mapeadas em risco: 21
Moradores vulneráveis: 84
Distância desde a sede da SMDC: 9,1Km.
Tempo de percurso em condições normais: 19min
- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Trincas no terreno; solo exposto; presença de bananeiras no talude; ausência de canaletas de crista; lançamento de águas servidas em superfície; sistema de drenagem superficial precário e presença de mina no topo do talude.
- **Ponto de Apoio:** Igreja de São Cristóvão

Av. Miguel Couto Filho, 3310 – Ponte Vermelha



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Chalet.
- **Pluviômetro Referência:** Parque Santana (ETA Parque Santana)
- **Descrição:** Área com presença de talude de corte de aproximadamente 7m de altura e declividade em torno de 85°. Predominância de solo residual jovem, apresentando erosão, sulcos e ravinas.

Moradias mapeadas em risco: 28

Moradores vulneráveis: 112

Distância desde a sede da SMDC: 13,3Km.

Tempo de percurso em condições normais: 24min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas e Rodovia RJ 145, que liga ao município de Piraí e Rio de Janeiro.
- **Componentes críticos:** Trincas no terreno, degraus de abatimento, solo exposto, sistema de drenagem superficial precário, presença de árvores inclinadas no talude.
- **Ponto de Apoio:** Igreja Assembleia de Deus

Av. Ver. Osmar Dias Ferreira, 6837 - Chalet



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Centro e Caixa D'água Velha.
- **Pluviômetro Referência:** Sede da Defesa Civil (Rod. Lucio Meira, km 255 – Belvedere)
- **Descrição:** Área com presença de encostas naturais de aproximadamente 20m de altura e declividade média de 65°, além de talude de corte de aproximadamente 4m de altura e declividade em torno de 80°. Presença de solo residual maduro e solo residual jovem, com processos de instabilização do tipo erosão e cicatrizes.

Moradias mapeadas em risco: 26

Moradores vulneráveis: 104

Distância desde a sede da SMDC: 3,9Km.

Tempo de percurso em condições normais: 10min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Solo exposto, presença de bananeiras no talude, sistema de drenagem superficial precário, lançamento de águas servidas em superfície e presença de lixo na encosta.
- **Ponto de Apoio:** Escola Municipal Manoel Fonseca
Rua dos Pracinhas, 30 – Centro
Igreja Assembleia de Deus
Av. Pref. Arthur Costa, 1009 - Centro



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Química
- **Pluviômetro Referência:** Novo México
- **Descrição:** Área com presença de encostas naturais de aproximadamente 20m de altura e declividade média de 65°, além de taludes de corte com residências próximas.

Moradias mapeadas em risco:104

Moradores vulneráveis: 416

Distância desde a sede da SMDC: 5,5Km.

Tempo de percurso em condições normais: 15min
- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Solo exposto, sistema de drenagem superficial precário, lançamento de águas servidas em superfície e presença de lixo na encosta.
- **Ponto de Apoio:** Escola Municipal Manoel Fonseca

Rua dos Pracinhas, 30 - Centro



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Distrito de Dorândia.
- **Pluviômetro Referência:** Dorândia (Rua Geraldo de Almeida)
- **Descrição:** Área com presença de encostas naturais a montante de aproximadamente 10m de altura e declividade média de 75° e também talude de corte com aproximadamente 6m de altura e declividade em torno de 80°. Predominância de solo residual maduro no topo e solo residual jovem na base, apresentando erosão sulcos e ravinas.

Moradias mapeadas em risco: 23

Moradores vulneráveis: 95

Distância desde a sede da SMDC: 18Km.

Tempo de percurso em condições normais: 20min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Cicatrizes no talude, árvores inclinadas, solo exposto, concentração de águas servidas em superfície, sistema de drenagem superficial inexistente, lixo em encostas.
- **Ponto de Apoio:** Igreja de Nossa Senhora das Dores

Dorândia



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Lago Azul.
- **Pluviômetro Referência:** Bairro Metalúrgica
- **Descrição:** Área com presença de talude de corte com aproximadamente 7m de altura e declividade sub vertical em alguns pontos. Predominância de solo residual jovem.

Moradias mapeadas em risco: 10

Moradores vulneráveis: 40

Distância desde a sede da SMDC: 3,4Km.

Tempo de percurso em condições normais: 5min

- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Presença de erosão, solo exposto, concentração de água em superfície sistema de drenagem superficial precário.
- **Ponto de Apoio:** Escola Manoel Fonseca
Rua dos Pracinhas, 30 - Centro



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Metalúrgica.
- **Pluviômetro Referência:** Bairro Metalúrgica
- **Descrição:** Área com presença de taludes de corte, com declividade em torno de 90°. Predominância de solo residual maduro.
Moradias mapeadas em risco: 12
Moradores vulneráveis: 44
Distância desde a sede da SMDC: 2,7Km.
Tempo de percurso em condições normais: 7min
- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Presença de trincas no terreno, concentração de águas em superfície, sistema de drenagem superficial precário.
- **Ponto de Apoio:** Igreja Nossa Senhora da Glória

Rua Lucio Mansur Elias, 30 - Metalúrgica



- **Nome do risco.** Deslizamento de Solo e/ ou Rochas – COBRADE 1.1.3.2.1
- **Local:** Bairro Novo México.
- **Pluviômetro Referência:** Novo México
- **Descrição:** Área com presença de encostas naturais de aproximadamente 20m de altura e declividade média de 65°. Também taludes de corte. Solo residual maduro e solo residual jovem, com processos de instabilização.

Moradias mapeadas em risco:81

Moradores vulneráveis: 324

Distância desde a sede da SMDC: 5,1Km.

Tempo de percurso em condições normais: 13min

- **Resumo histórico:** Deslizamentos em 2013.
- **Fatores contribuintes:** Residências de médio a baixo padrão.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite. Alertas emitidos pelo CEMADEN-RJ.
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar/ desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas.
- **Componentes críticos:** Solo exposto, presença de bananeiras em talude, sistema de drenagem superficial precário, lançamento de águas servidas e superfície, área de micro bacia que atinge grande vazão em dias de chuvas torrenciais e velocidade de escoamento.
- **Ponto de Apoio:** Escola Manoel Fonseca

Rua dos Pracinhas, 30 - Centro



8.2-INUNDAÇÕES (COBRADE 1.2.1.0.0)

CENÁRIOS DE RISCO

| SUBGRUPO | TIPO | SUBTIPO | DEFINIÇÃO | COBRADE | SIMBOLOGIA |
|------------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1. Inundações | 0 | 0 | Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície. | 1.2.1.0.0 | |



Apresentação esquemática diferencial.



Nome do risco. Inundações – COBRADE 1.2.1.0.0

- **Local:** Bairros ribeirinhos ao Rio Piraí.



Secretaria Municipal de Defesa Civil - Tel. 199 / 2444-5750
Rod. BR-393, Km 255 (Sentido Sul) – bairro Belvedere – Barra do Piraí – RJ

defesacivil@barradopirai.rj.gov.br



- **Ponto de Apoio:** Escola Municipal Manoel Fonseca – Rua dos Pracinhas; Centro
- **Descrição:** Região povoada, apresentando residências e comércio de pequeno porte. .
Localiza-se a jusante da barragem de Santana.

O Rio Piraí é o principal tributário do Rio Paraíba do Sul no município, tendo a confluência localizada no núcleo urbano do município. Atravessa grande porção do município. Recebe também contribuição hídrica do Ribeirão Sacra Família, com nascente no município de Mendes. O rio é margeado pela rodovia RJ-145, que liga ao município de Piraí, sendo também uma via de acesso à Via Dutra. Também margeia o rio parte da malha ferroviária da MRS.

Moradias em risco: 927

Moradores vulneráveis: 1989

- **Resumo histórico:** Ocorrência de inundações em dezembro de 2021 e maio 2022.
- **Fatores contribuintes:** Chuvas intensas na região a montante; descargas efetuadas na Represa de Santana, sob responsabilidade da empresa LIGHT S.A.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Alertas de cheias emitidos pela empresa LIGHT S.A.; monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite, informações de rede de telemetria instalada em municípios situados a montante (Rio Claro e Piraí).
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar e/ou desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas e a rodovia RJ 145, que interliga ao município de Piraí e possui fluxo moderado de veículos. Danos humanos e materiais; possibilidade de ocorrência de deslizamentos em taludes limítrofes ao rio; possibilidade de ocorrência de colapso de edificações.



- **Ponto de Apoio:** Escola Municipal Manoel Fonseca – Rua dos Pracinhas; Centro
- **Descrição:** Região povoada, apresentando residências e comércio e indústrias. Localiza-se a jusante da Usina Hidrelétrica de Funil, Itatiaia.

O Rio Paraíba do Sul é o principal rio que atravessa o município, banhando o território desde a divisa com o município de Volta Redonda até a divisa com o município de Vassouras. Atravessa os Distritos de Califórnia da Barra, Vargem Alegre e o Distrito sede. Possui, no distrito sede, a usina elevatória de Santa Cecília, operada pela empresa LIGHT S.A. Margeado pela Rodovia Lúcio Meira (BR-393). Margeado também, parcialmente pela malha ferroviária da MRS.

- **Fatores contribuintes:** Chuvas intensas na região a montante; descargas efetuadas na Usina de Funil, sob responsabilidade do sistema Eletrobras/ Furnas e descargas efetuadas na Usina Elevatória de Santa Cecília, operada pela empresa LIGHT S.A.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Monitoramento hidrológico e alertas de cheias emitidos pelas empresas Eletrobras/Furnas e LIGHT S.A.; monitoramento efetuado através de acompanhamento de imagens de radares pluviométricos, imagens de satélite, informações de rede de telemetria instalada no município e também em municípios situados a montante (Itatiaia, Resende, Barra Mansa e Volta Redonda).
- **Resultados estimados:** possibilidade de atingir residências, desalojar e/ou desabrigar pessoas e interditar parcialmente/ totalmente ruas e pontes. Danos humanos e materiais; possibilidade de ocorrência de deslizamentos em taludes limítrofes ao rio; possibilidade de ocorrência de colapso de edificações.



8.3-INCÊNDIOS

(NATURAIS - COBRADE 1.4.1.3.1 E 1.4.1.3.2)

| | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| 3. Incêndio Florestal | 1. Incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais | Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação situada em áreas legalmente protegidas. | 1.4.1.3.1 | |
| | 2. Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar | Propagação de fogo sem controle, em qualquer tipo de vegetação que não se encontre em áreas sob proteção legal, acarretando queda da qualidade do ar. | 1.4.1.3.2 | |

(TECNOLÓGICOS-COBRAGE 2.3.1.1.0 E 2.3.1.2.0)

| SUBGRUPO | TIPO | SUBTIPO | DEFINIÇÃO | COBRADE | SIMBOLOGIA |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1. Incêndios urbanos | 1. Incêndios em plantas e distritos industriais, parques e depósitos | 0 | Propagação descontrolada do fogo em plantas e distritos industriais, parques e depósitos. | 2.3.1.1.0 | |
| | 2. Incêndios em aglomerados residenciais | 0 | Propagação descontrolada do fogo em conjuntos habitacionais de grande densidade. | 2.3.1.2.0 | |



INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil de Barra do Piraí estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na prevenção, preparação e resposta a emergências relacionadas a incêndios florestais e urbanos. Este documento visa garantir a eficiência das ações e assegurar a segurança da população e do meio ambiente.

COORDENAÇÃO DAS AÇÕES

O planejamento, coordenação e supervisão das ações do plano estão sob responsabilidade da Defesa Civil Municipal. O período de vigência será de 01 de junho a 30 de setembro, podendo ser prorrogado conforme necessidade técnica.

LOCAIS DE RISCO

- Zona Rural (totalidade)
- Viveiro Municipal
- Margem de estradas e vias
- Terrenos na zona urbana

CLASSIFICAÇÃO DAS CAUSAS

1. **Causas Naturais:** Raios, combustão espontânea de turfas, entre outros.
2. **Causas Acidentais:** Curtos-circuitos, chama exposta, entre outros.
3. **Causas Criminosas:** Queimadas intencionais ou negligentes.

PLANO DE AÇÃO

ANTES DO PERÍODO DE ESTIAGEM

- **Mapeamento, monitoramento e vistorias** - CBMERJ, Defesa Civil e Secretaria do Ambiente.
- **Orientar moradores de áreas suscetíveis** - Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social e Secretaria do Ambiente.
- **Limpeza e manutenção de terrenos** - Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria do Ambiente.
- **Fazer aceiros e cortes de mato** - Secretaria do Ambiente.
- **Notificação de proprietários de terrenos** - Secretaria do Ambiente.

PROCEDIMENTOS DURANTE A OCORRÊNCIA

1. **Constatação do evento** – CBMERJ/ Defesa Civil
2. **Atendimento social** - Assistência a famílias desabrigadas: Secretaria de Assistência Social.
3. **Plano operacional** - Sinalização, trânsito, transporte e remoção de famílias: Defesa Civil, DEMUTRAN, Guarda Municipal, Secretaria de Serviços Públicos.
4. **Abrigos disponíveis:**

Secretaria Municipal de Defesa Civil - Tel. 199 / 2444-5750
Rod. BR-393, Km 255 (Sentido Sul) – bairro Belvedere – Barra do Piraí – RJ

defesacivil@barradopirai.rj.gov.br



- Escola Municipal Manoel Fonseca
- Ginásio Poliesportivo Jacyr Antônio Abbud
- Centros Educacionais e Esportivos

AÇÕES DURANTE A OPERAÇÃO

- Resposta imediata e combate ao sinistro: CBMERJ.
- Alerta e mobilização dos setores responsáveis por caminhões-pipa (Secretaria Municipal de Água e Esgoto).
- Desobstrução de acessos e limpeza (Secretaria de Serviços Públicos).
- Sinalização de vias impactadas por fumaça (Guarda Municipal, Demutran).

EXECUÇÃO DAS AÇÕES

1. Acionamento via chamado da Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros.
2. Identificação da ocorrência e combate ao incêndio.
3. Solicitação de reforço operacional, se necessário:
 - Corpo de Bombeiros
 - Defesa Civil
 - Demutran / Guarda Municipal (bloqueios viários)
 - Secretaria de Meio Ambiente (notificações, sanções)
 - Secretaria de Água e Esgoto (apoio com caminhões-pipa)
 - Polícia Rodoviária Estadual (vias estaduais)

APÓS A AÇÃO

1. Registro e documentação da ocorrência (fotos, relatórios, dados georreferenciados).
2. Notificação da Secretaria do Ambiente para aplicação de sanções quando o incêndio for em propriedade particular.
3. Avaliação e melhoria do plano com base nas ocorrências registradas.

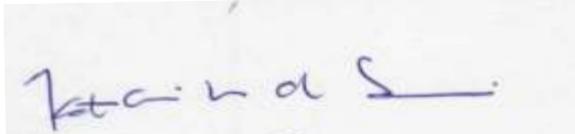
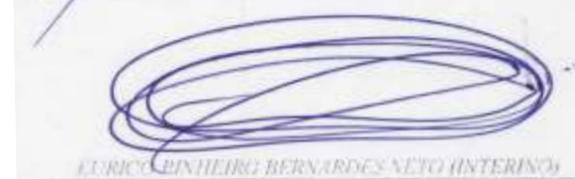
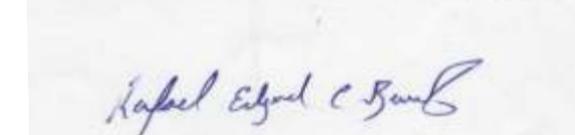
MONITORAMENTO E CAPACITAÇÃO

Para melhoria contínua do plano, serão promovidos treinamentos periódicos aos agentes envolvidos para atendimento, monitoramento e mapeamento.

Com a implementação deste plano, espera-se otimizar a capacidade de resposta da cidade de Barra do Piraí frente aos incêndios, reduzindo impactos ambientais e protegendo a população.



ASSINATURAS – Órgãos da Administração Direta

| CARGO/SETOR | RESPONSÁVEL |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREFEITA |  KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA |
| VICE-PREFEITO |  CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA |
| ADMINISTRAÇÃO |  IURY DE OLIVEIRA FERREIRA |
| AGRICULTURA |  EURICO VINHEIRO BERNARDES NETO (INTERINO) |
| AMBIENTE |  CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO |
| ÁGUA E ESGOTO |  MARIA TAMA DE ANDRADE SILVA (INTERINO) |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL |  MARINA VIOLA TINSKO |
| CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA |  RAFAEL EDGARD CHAMPION BARRETO (INTERINO) |



| | |
|--------------------------------------------|------------------------------------|
| COMUNICAÇÃO SOCIAL | HUGO MARQUES RIBEIRO |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | BERNARD GAMA BOTELHO |
| COMPLEXO DA CALIFÓRNIA E SÃO JOSÉ DO TURVO | GABRIEL CARVALHO DA CUNHA |
| CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO | HEITOR FAVIERI NETO |
| DEFESA CIVIL | RAFAEL EDGARD CHAMPION BARRETO |
| EDUCAÇÃO | CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA |
| ESPORTE | JEFFERSON RIBEIRO PEREIRA |
| FAZENDA | JULIANA CARREIRO |
| FUNDO DE PREVIDÊNCIA | ROBERTO BICHARA DE MELO |



| | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| GOVERNO | EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO |
| HABITAÇÃO | LEANDRO ROMPILOHA OLIVEIRA DE ALMEIDA |
| INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | MATHIAS DA SILVA PEDROSA |
| OBRAS PÚBLICAS | MARIA JÉSSICA DE AMORIM SILVA |
| PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO. | MARCELO FERREIRA PESSOA |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | MARCELO BASILIO AMORIM |
| RECURSOS HUMANOS | ILURY DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR |
| SAÚDE | CRISTIANO LIMA DE ALMEIDA |
| SERVIÇOS PÚBLICOS | WAGNER LUIZ GAMA VAZ DE MACEDO |



TURISMO E CULTURA

Augusto S. Monteiro
AUGUSTO S. MONTeiro



ASSINATURAS – Órgãos Externos

| | |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente FAMOR | |
| Coord. REDEC SUL I - Defesa Civil Estadual | |
| CBMERJ - DB 1/22 Barra do Piraí | |
| Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Barra do Piraí | |
| Casa de Caridade Santa Rita de Cássia – Santa Casa | |
| DER/Residência Barra do Piraí | Thales Matzoni-Engenheiro Chefe de Residência-12ª ROC DER-RJ Matr.: 71006-1 |
| 88ª Delegacia de Polícia de Barra do Piraí | Lecy Moreira Buzzi Comissário Policia Matr.: 269.766-2 |
| LIGHT-Serviços de Eletricidade S.A | |



| | |
|------------------------------------|--|
| MRS Logística S.A | |
| Rádio Barra do Piraí | |
| Polícia Rodoviária Federal | |
| Câmara Municipal de Barra do Piraí | |